

06.janeiro.2015 – 10h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

- Entidade:** **Comité Olímpico de Portugal (COP)**
Dr. José Manuel Constantino (Presidente) e Dr. José Manuel Araújo
- Recebidos por:** Deputados Diana Ferreira (PCP), Paulo Cavaleiro e Pedro Pimpão (PSD) e Laurentino Dias (PS)
- Assunto:** [Resolução n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade](#)

Exposição: A Sra. Deputada Diana Ferreira (relatora desta temática) fez um breve enquadramento da audição, referindo que estão a ser ouvidas várias entidades para recolha de contributos, visando a execução da [Resolução n.º 87/2014, Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade](#).

O Sr. Presidente do Comité Olímpico de Portugal (COP) agradeceu o convite para a audição e apresentou as suas preocupações relativamente a esta questão, mencionando que as atenções do COP têm estado, especialmente, centradas nas consequências da redução da população em todo o sistema desportivo, que são inevitáveis e que exigem um reposicionamento estratégico.

Sublinhou que a redução da população condiciona o sistema de práticas desportivas, visto que a esta redução corresponderá uma pirâmide etária assimétrica e marcada por segmentos etários de população adulta e sénior.

Neste sentido, apontou três aspetos que considera merecerem maior atenção:

- Necessidade de reconfiguração da prática desportiva. Com uma população menos jovem e mais envelhecida, as práticas competitivas tenderão a reduzir-se e, por outro lado, as práticas recreativas e associadas ao ativismo físico a aumentar;
- Necessidade de reforço da relação do sistema desportivo com o sistema educativo. A este propósito chamou a atenção para a desqualificação da Educação Física e do desporto em ambiente escolar, entendendo que acarreta graves consequências políticas, comprometendo-se, desta forma, as bases para que o desporto seja uma atividade socialmente relevante que acompanha o cidadão ao longo da sua vida;
- Necessidade de aprofundamento da relação entre o sistema desportivo e as políticas de saúde, dado que não deve ser descurado o impacto desta tendência demográfica na sustentabilidade do sistema de saúde e de segurança social e o papel preponderante que o investimento desportivo tem nestes domínios.

Interveio, de seguida, o Sr. Deputado Paulo Cavaleiro (PSD) que agradeceu a presença e a exposição efetuada e disse reconhecer o importante contributo do desporto para esta matéria,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

que não se cinge às questões da natalidade. Referiu-se às dificuldades de captação desportiva, por força da redução quantitativa do número de jovens, e terminou, solicitando a indicação de eventuais medidas ou boas práticas de apoio à natalidade, com bons resultados noutros países, e que possam ser aplicadas em Portugal.

O Sr. Deputado Laurentino Dias (PS) agradeceu a presença e disse partilhar das preocupações expostas, nomeadamente no que se refere à pouca atenção que é dada à prática desportiva nas escolas, e que tem consequências no comportamento das pessoas em relação ao desporto. Afirmou que Portugal não tem apostado, de uma forma séria, no desenvolvimento da prática desportiva no sistema educativo, lembrando que desde 2012 que se regista uma diminuição dos tempos letivos da Educação Física nas escolas, o que considerou inaceitável em responsáveis políticos que se dizem preocupados com a natalidade.

A Sra. Deputada Diana Ferreira (PCP) agradeceu a presença e afirmou que a questão que está em discussão não pode ser desligada da situação económica e social do país e das opções dos sucessivos governos, nomeadamente no que se refere à instabilidade no emprego, aos baixos salários e aos elevados níveis de desemprego. Disse ainda acompanhar a preocupação do COP relativamente à desvalorização da Educação Física nas escolas e do próprio Desporto Escolar e colocou de seguida uma questão sobre a forma como funcionam as licenças de maternidade e paternidade dos atletas profissionais e não profissionais, nomeadamente se as mesmas se enquadram na lei geral ou se são abrangidas por outro enquadramento.

O Sr. Presidente do COP fez referência a uma publicação do Comité sobre esta matéria “O DESPORTO E O CONSTRANGIMENTO DEMOGRÁFICO” (que se encontra disponível na [página internet da Comissão](#)), e que considera dever merecer uma reflexão por parte das federações desportivas.

Reafirmou que a distribuição assimétrica da população cria problemas complexos, do ponto de vista da mobilização dos atletas e da captação de jovens. A este respeito, sublinhou que a compressão demográfica tenderá a penalizar, de um modo mais evidente, a acessibilidade à prática desportiva de excelência, quer pelas dificuldades resultantes de um quotidiano urbano pouco favorável, quer pelo isolamento dos atletas que, nas regiões do interior, não encontrarão as condições de organização competitiva que estimulem a emulação e a permanência no regime de treino.

Esclareceu, por último, que às atletas grávidas ou em licença de maternidade não é suspenso o apoio financeiro que faz parte do contrato programa celebrado com o Estado e lembrou que a Comissão “Mulheres no Desporto” tem sido bastante incisiva na defesa da igualdade de direitos.

A documentação da audição, incluindo as gravações áudio e vídeo, está disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 06 de janeiro de 2015

A assessora
Cristina Tavares